

Proposta n.º JF 144/2016

Contratação de prestação de serviços para o Núcleo de Ação Social

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento das atribuições definidas na alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, em matéria de ação social.

Considerando que a Proposta n.º JF 75/2016, de 05 de abril, que deliberou a cedência por mobilidade da técnica superior Marta Carina Silva Lino Nunes Maio, foi efetuada depois de ter sido efetuada a contratação de uma técnica superior através de um Contrato de Emprego-Inserção do (IEFP) Instituto de Emprego e Formação Profissional), de modo garantir a continuidade do trabalho desenvolvido enquanto não fosse concluída a nova contratação definitiva;

Considerando que o Procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior para serviço social, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, aprovado através da Proposta n.º JF 76/2016, de 05 de abril, ainda se encontra a decorrer, pelo que ainda não foi possível efetuar a contratação prevista.

Considerando que a impossibilidade de dar continuidade do trabalho prestado com recurso a Contratos de Emprego-Inserção do (IEFP) Instituto de Emprego e Formação Profissional, priva a Junta de Freguesia de uma capacidade de resposta adequada às necessidades sociais da Freguesia;

Considerando que a elevada qualidade do trabalho desenvolvido efetuado por Ana Raquel Lopes Graça Fernandes de Melo torna vantajosa a manutenção dos serviços prestados, com recurso a uma prestação de serviços;

Considerando que a Junta de Freguesia não pode deixar de garantir a continuidade do trabalho desenvolvido pelo seu Núcleo de Ação Social, mesmo que transitoriamente seja necessário encontrar diferentes modelos do funcionamento;

Considerando a possibilidade de garantir a qualidade do trabalho anteriormente desenvolvido, em estreita ligação com o Núcleo de Ação Social mas em condições de autonomia.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Proponho que se delibere a aquisição de serviços para o Núcleo de Ação Social a **Ana Raquel Lopes Graça Fernandes de Melo**, pelo prazo de seis meses, pelo valor mensal de €820,00 (oitocentos e vinte euros) e a que corresponde um valor total estimado de €4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte euros), através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

AgualvaCacém, 05 de julho de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 144/2016

Contratação de prestação de serviços para o Núcleo de Ação Social

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Luís Rato	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.07.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____